

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA AS UNIDADES GERIDAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Ao 01 dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 09h00min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se a responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 027/2018 e Processo nº 060/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 21.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

O representante da empresa **HOSPROMED COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 01.253.945/0001-88, Sr. ERICK ROBERTO FABRICIO sócio desta, foi credenciado nos moldes do Edital. O responsável pelo certame, então, consignou que não há óbice ao seu credenciamento, uma vez que ele é sócio da empresa proponente mas que os documentos de habilitação seriam analisados conforme representação legal constante no Contrato Social, do qual ele não figurava como administrador. O representante por sua vez informou que os documentos de Habilitação não estavam assinados pelo sócio Administrador do Contrato Social e sim por si razão pela qual preferiu desistir da concorrência antes da abertura dos envelopes de proposta, uma vez que sua habilitação estaria prejudicada.

Ato contínuo, foi constatado que as demais empresas atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	05.047.357/0001-49	LUCAS VINICIUS OLIVEIRA DE ANDRADE MARTINS

TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	20.903.212/0001-96	VANDERLÉIA RODRIGUES LIMA
PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP	09.172.931/0001-41	APARECIDO PELISSER
DENTOTEC COM. E ASSIST. DE APRELHOS ODONTOL. LTDA - EPP	67.924.969/0001-20	PAULO MARTINS
AMEFRE CENTRAL ODONTOLÓGICA EIRELI	10.591.353/0001-67	ALINE FREITAS BARRETO CIVILE

Ao término do credenciamento, às 09h24min, a Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo que nenhum dos representantes credenciados demonstraram interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **abaixo**:

EQUIPAMENTO	PELISERV VALOR UNITÁRIO	VESTATECH VALOR UNITÁRIO	AMEFRE VALOR UNITÁRIO	TECMEDIX VALOR UNITÁRIO	DENTOTEC VALOR UNITÁRIO
Mocho Odontológico	10,00	5,00	12,60	14,42	13,00
Cadeira odontológica completa	80,00	85,00	89,00	96,11	130,00
Aparelho de Profilaxia	30,00	15,00	30,40	33,45	26,00
Amalgamador Digital/analógico	15,00	10,00	26,50	29,28	13,00
Aparelho de Raio-x	40,00	20,00	49,30	53,64	39,00
Compressor de ar odontológico	40,00	40,00	55,70	60,47	65,00
Fotopolimerizador	10,00	20,00	30,40	33,45	26,00
Caneta de alta- rotação	10,00	20,00	6,60	16,46	13,00
Contra-ângulo	10,00	20,00	15,40	17,42	13,00
Micro-motor	10,00	20,00	15,10	17,11	13,00
Peça de mão (peça reta)	10,00	20,00	15,40	17,42	13,00
VALOR TOTAL DO LOTE	265,00	275,00	346,40	389,23	364,00

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 9.6** do Edital, solicitou ao representante da empresa **DENTOTEC COM. E ASSIST. DE APRELHOS ODONTOL. LTDA – EPP**, que corrigisse o valor total do lote de sua proposta, pois a somatória nesta estava incorreta, esclarecendo, contudo, que tal retificação não alteraria os valores contidos na proposta.

Desta forma, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP com o menor valor total do lote de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco Reais);

2ª COLOCADA: VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o menor valor total do lote de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco Reais);

3ª COLOCADA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLÓGICA EIRELI com o menor valor total do lote de R\$ 346,40 (trezentos e quarenta e seis Reais e quarenta centavos);

4ª COLOCADA: DENTOTEC COM. E ASSIST. DE APRELHOS ODONTOL. LTDA - EPP com o menor valor total do lote de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro Reais);

5ª COLOCADA: TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI com o menor valor total do lote de R\$ 389,23 (trezentos e oitenta e nove Reais e vinte e três centavos).

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas, sendo que todos os representantes das empresas manifestaram interesse dando vistas e os rubricando com exceção do representante da empresa **VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

Ato contínuo, a empresa **PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor total do lote de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco Reais).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas proponentes se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação, porém, nenhum manifestou interesse.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

O membro da equipe de apoio, Sr. Wandemberg Sampaio, questionou ao representante da empresa habilitada, sr. Aparecido Pelisser, se as condições do Edital foram claras e se ele tem a capacidade técnica de atender a complexidade da prestação de serviços, sendo que este confirmou estar ciente de todas as questões pertinentes ao serviço.

Finalmente, a empresa **PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP** foi declarada **HABILITADA**, com o menor valor total do lote de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco Reais).

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas proponentes se gostariam de verificar a documentação de habilitação, sendo que nenhum dos presentes manifestaram interesse.

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o menor valor total do lote de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco Reais).

RECURSO

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de interpor recurso, sendo que todos abdicaram do direito.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 10h45min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que foi lida e que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Lucianna Hungaro B. Rubin
Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

Wandemberg Sampaio
Membro da Equipe de Apoio

Shirleyde Botelho
Contadora da ASF

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
TECMEDIX MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	
PELISERV EQUIP. E SERV. ODONTO-MÉDICOS LTDA - EPP	
DENTOTEC COM. E ASSIST. DE APRELHOS ODONTOL. LTDA - EPP	
AMEFRE CENTRAL ODONTOLÓGICA EIRELI	